

Eco 1673, 2017.1
Seminário em Economia Aplicada
O sistema monetário brasileiro: aspectos institucionais e jurídicos
Prof. Gustavo H. B. Franco

PROVA G2 (“Take Home”)

Preliminares. É importante, em cada resposta, fundamentar e documentar suas teses e raciocínios, com o devido cuidado para separar as *suas* teses das que são tomadas emprestadas. Não há limitação a consultar texto (sem limitação à lista de leitura) e gente, sempre com transparência, ou seja, citando. A cópia sem atribuição, no limite, é considerada plágio.

Prazos e prêmios. As provas serão disponibilizadas às 10 da manhã de 6ª feira, dia 7 de julho, logo antes da nossa última aula. Devem ser escritas em processador de texto (Word, não PDF), e enviadas para o endereço gustavo.franco@riobravo.com.br. O prazo limite para a entrega (envio) das provas é segunda feira, 10 de julho, até meio dia, por via eletrônica. Não se admite atraso; para cada 15 minutos de atraso, 25% da nota vai embora.

Será concedido um bônus, equivalente a 15% da pontuação das questões, para quem entregar a prova até as 22 horas da própria 6ª feira, dia 7 de julho. Para efeito desse benefício também não se admite atraso.

Todas as questões aludem a textos que estão no *site* do curso. Qualquer dificuldade com o acesso a esses *links* ou a outras leituras que constam da lista, favor comunicar sem demora via email ou por telefone 3081-4286 (comigo ou com Denise Barreto).

A prova. Esta prova tem duas partes: um ensaio genérico e perguntas sobre temas específicos.

O ensaio deve ter um tamanho indicativo de 4 mil caracteres. Nesse texto o aluno deve demonstrar familiaridade com os ângulos jurídicos e institucionais dos temas levantados no decorrer do curso. O ensaio vale 60% da nota da prova.

A segunda parte é de perguntas específicas onde o aluno (a) deve responder apenas duas questões (entre as quatro abaixo listadas) cada uma valendo 20% da nota total da prova.

A pergunta bônus (#6) vale 20% adicionais, para quem se aventurar.

Boa sorte e bom proveito para todos

Questões

1. Tema do ensaio: “Diz-se que a experiência monetária brasileira no período 1933-94 foi assombrada por três demônios: o inflacionismo, o isolacionismo e o seletivismo. Onde exatamente você enxerga esses demônios na legislação e na

organização institucional do sistema monetário brasileiro? Em que medida é possível afirmar que esses demônios foram exorcizados depois de 1994?

Questões específicas (escolha duas, a #6 é opcional e extra)

2. Diversos acórdãos no STF confirmaram o entendimento de que não existe direito adquirido sobre (reposição de perda de poder de compra de) moeda extinta, inclusive moeda de conta (começando pelo acórdão do Min. Cordeiro Guerra, RE 105.137.0/RS 1985). Explique o significado deste entendimento, e a propósito de que foi formado. Há contradição entre este entendimento e o voto de Celso Melo no julgamento da Tablita do Plano Bresser?
3. A finalização do processo de desindexação (ou de retorno ao nominalismo) deveria se dar com a *proibição* da prática da indexação, ao menos nos contratos da administração pública e de concessionárias de serviços públicos. Opine se concorda ou discorda e justifique.
4. Qual o sentido de o BCB afirmar, em uma apresentação sobre a MP 315/06 (depois **LEI Nº 11.371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.**), que a partir daquele momento, no terreno cambial, “tudo é permitido”?
5. É possível relacionar a experiência de Alves Reis e seu Banco Angola e Metrôpole com o substitutivo do senador Alberto Pasqualini, de 1954, para o Projeto de Reforma Bancária de autoria do ministro Correa e Castro? Senhoriação é roubo, ao menos do mesmo jeito que os libertários dizem que imposto é roubo?
6. **[questão bônus]** A obra “Zero Cruzeiro” de Cildo Meirelles (abaixo ou em <https://www.escritoriodearte.com/artista/cildo-meireles/zero-cruzeiro/7798/>) permite muitas interpretações. Opine sobre: (i) se essa prática artística caracteriza alguma *violação* da legislação monetária; (ii) sobre se estaria sugerindo que o sistema monetário teria bases meramente simbólicas ou fictícias; e (iii) a obra em conexão com o comentário do professor Bernd Widdig em seu estudo “*Culture and Inflation in Weimar Germany* (2001)”, segundo o qual: “*O encadeamento entre o zero e a inflação é o papel-moeda, que é o portador visual para o zero*”?

